



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2010
Tp. Período	Anual
Curso	TURISMO (560/I)
Disciplina	0384/I - AGENCIAMENTO
Turma	TUM/I

Carga Horária: 102

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Diferença de agência e operadora de viagens. Conceituação caracterização, aspectos históricos, classificação, tipologia e a importância das agências no desenvolvimento do turismo. Funcionamento e estrutura organizacionais e operacionais das agências no panorama nacional e internacional. Segmentação de Mercado. Serviços e produtos das agências. Internet versus. Agência. Código e terminologias usadas pelos agentes de viagens. Sistemas de reservas de serviços. Procedimento para a abertura e gestão de uma agência. Órgãos fiscalizadores das agências. Transportes. Agências como prestadoras de serviços para o turismo emissor e receptor. Relação agente e cliente. O papel do agente como consultor de viagens. Perspectivas e realidades das agências.

I. Objetivos

II. Programa

III. Metodologia de Ensino

IV. Formas de Avaliação

V. Bibliografia

Básica

Complementar

APROVAÇÃO

Inspetoria:
Tp. Documento:
Documento:
Data: